



**DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2024**

**Nova Olinda/TO, 06 de junho de 2024**

**“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Público de Cargo em comissão, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, buscando a agilização, desburocratização e celeridade nos serviços públicos,

**RESOLVE:**

**Art.1º- Exonerar** o servidor abaixo relacionado, com o respectivo nome, cargo e lotação, do Cargo em Comissão da Nova Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito do Gabinete do Prefeito, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> |                                  |                            |                |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>Item</b>                 | <b>Cargo</b>                     | <b>Ocupante</b>            | <b>CPF</b>     |
| 01                          | Assessoria Especial de Gabinete. | <b>Wadson Gil Ferreira</b> | xxx.617.311-xx |

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 06 de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado do Tocantins.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**